

# BPI REFORMA GLOBAL EQUITIES PPR/OICVM

30 Setembro 2024

## OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O BPI Reforma Global Equities - PPR/OICVM é um Plano Poupança Reforma, sob a forma de Fundo de Investimento Mobiliário (FIM), sendo gerido pela BPI Gestão de Ativos.

A carteira do BPI Reforma Global Equities - PPR/OICVM é composta, obrigatoriamente, por uma componente de ações, compreendida entre um limite que vai de 85% a 100% deste tipo de ativos.

## PROCESSO DE INVESTIMENTO

Produto destinado a Clientes mais jovens (maior horizonte temporal até à idade de reforma) e/ou não avessos ao risco, dado que o Fundo tem uma carteira exposta maioritariamente ao mercado acionista.

## CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

Sociedade Gestora	BPI Gestão de Ativos SA
Data de lançamento	07 de Novembro de 2019
Montante mínimo de subscrição	250€; reforço: 25€
Comissão de gestão e depositário	2%
Comissão de regaste	0%

Comissão de subscrição	0%
Prazo de Liquidação de subscrição	Liquidação 1 Dia
Prazo de Liquidação de resgate	Liquidação 5 Dias
Tipo de cotação	Desconhecida (D+1)
Volume sob Gestão	6,93 M Euros

## Comentário do Gestor

O 3º trimestre terminou com retornos positivos na maioria dos principais mercados acionistas. O trimestre começou de forma volátil, com quedas significativas das ações no início de agosto em resultado da publicação de dados económicos mais fracos nos EUA, de uma subida inesperada das taxas de juro por parte do Banco do Japão e da menor liquidez durante o verão. No entanto, o início do ciclo de corte de taxas pela Reserva Federal juntamente com novos estímulos económicos anunciados na China em setembro, deram suporte a uma forte recuperação das ações até ao final do trimestre. Nos EUA, o relatório de emprego relativo a julho demonstrou um arrefecimento do mercado de trabalho. Porém, no mês seguinte, observou-se uma ligeira queda da taxa de desemprego o que, juntamente com outros dados económicos positivos, reduziram os receios de recessão. Além disto, a Reserva Federal dos EUA iniciou o ciclo de cortes de taxas com uma redução superior à esperada na taxa de juro de referência

(50 pontos base) e o Banco Central Europeu cortou 25 pontos base. Em termos setoriais, destaque negativo para as empresas da indústria de semicondutores presentes em carteira, como ASML, Applied Materials e Cadence Design Systems, penalizadas por resultados empresariais que não surpreenderam e pelo crescer de preocupação e dúvidas dos investidores relativamente à forma como a expansão da inteligência artificial irá beneficiar o mundo empresarial em termos de receitas. Pela positiva, as empresas do setor financeiro lideraram os ganhos na carteira suportadas por bons resultados trimestrais. A MSCI, presente em carteira, registou receitas e lucros trimestrais acima do esperado, suportada pelo aumento das receitas em subscrições recorrentes, terminando com ganhos de 16.5% em euros. A agência de ratings Moody's reviu em alta as perspetivas de lucro da ação para o atual ano fiscal, dando suporte a uma subida de 8.5% em euros da sua ação.

## EVOLUÇÃO DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO



## RISCO

A área sombreada da escala abaixo evidência a classificação do fundo em termos do seu risco, com base no indicador sumário de risco, que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).

Baixo Risco

Elevado Risco

Remuneração potencialmente mais baixa

Remuneração potencialmente mais elevada

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal e pela CMVM, respetivamente, a exercer as atividades compreendidas de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto social. Não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A.. Mais informações sobre o Grupo BPI, os fundos de investimento, os serviços prestados e os custos associados podem ser obtidas junto dos Balcões e Centros Premier, em [www.bancobpi.pt](http://www.bancobpi.pt) ou em 808243444 (atendimento personalizado das 8h às 21h), linha gratuita se efetuada através de um telemóvel ou rede fixa do país de origem.

## DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

ANO	2024 YTD***	12 MESES	3 ANOS	5 ANOS	2023	2022	2021	2020	2019
RENTABILIDADE*	9,69%	18,82%	3,82%	-	14,95%	-18,12%	28,86%	5,77%	-
CLASSE DE RISCO**	6	5	5	-	6	6	6	-	-

\* As rentabilidades são anualizadas;

\*\* A classe de risco varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%);

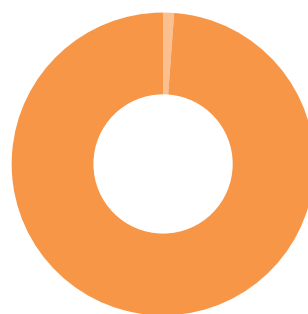
\*\*\* Rentabilidade calculada desde o início do ano

As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência.

## PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
Bpi Oport.-M	3,10%
Meta Platforms Inc-Class A	3,03%
Eli Lilly & Co	2,74%
Apple Inc	2,64%
Atlas Copco Ab-A Shs	2,56%
Copart Inc	2,47%
Amphenol Corp-Cl A	2,43%
Moody's Corp	2,42%
Costco Wholesale Corp	2,38%
Industria de Diseno Textil	2,36%

## DISTRIBUIÇÃO POR CLASSE DE ATIVOS



■ 1,17% Liquidez

■ 98,83% Ações

## FISCALIDADE

Dedução à Coleta de IRS: Sem prejuízo do limite referido no parágrafo seguinte, as entregas realizadas em PPR são dedutíveis à coleta em 20% do valor aplicado, tendo como limite máximo €400 por sujeito passivo com idade inferior a 35 anos, €350 por sujeito passivo com idade compreendida entre os 35 e os 50 anos e €300 por sujeito passivo com idade superior a 50 anos. A soma dos benefícios fiscais dedutíveis à coleta, incluindo o benefício fiscal estabelecido para os PPR não pode exceder determinados limites estabelecidos em função do escalão de rendimento coletável nos termos definidos na lei (Orçamento de Estado). Assim, até um rendimento coletável de 7.000 euros não há limite de dedução; acima deste rendimento, o limite da soma dos benefícios é de apenas 100 euros, reduzindo-se gradualmente até zero a partir de um rendimento coletável superior a 80.000 euros. Não podem ser deduzidos à Colecta de IRS os valores aplicados em PPR pelos sujeitos passivos após a data da sua passagem à reforma. A fruição do benefício fica sem efeito, se aos participantes for atribuído qualquer rendimento ou for concedido o reembolso dos certificados, salvo em caso de morte do subscritor ou quando tenham decorrido, pelo menos, cinco anos a contar da respetiva entrega e ocorra qualquer uma das situações definidas na lei, devendo as importâncias deduzidas, majoradas em 10 %, por cada ano ou fração, decorrido desde aquele em que foi exercido o direito à dedução, ser acrescidas à coleta do IRS do ano da verificação dos factos.

Tributação dos Rendimentos - para reembolsos dentro das condições legais previstas no DL nº 158/2002, de 2 de Julho:

- Entregas até 31/12/2005 - Tributação reduzida de 4%;
- Entregas após 1/1/2006 - Tributação reduzida de 8%;
- Para entregas com menos de 5 anos a aplicação desta tributação poderá estar condicionada ao facto do cliente realizar 35% das entregas na primeira metade de vigência do contrato, caso contrário será tributado a 21.5%.

Transmissão Gratuita de Bens:

Os PPR não estão sujeitos ao imposto de selo e o montante investido não entra para a relação de bens.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado que não consideram o imposto sobre os rendimentos no resgate (líquidas de comissões de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidade futuras porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%). Até 30 de Junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo encontram-se líquidas de IRS. Após 1 de Julho de 2015, os valores são brutos de IRS, pelo que no momento do resgate este imposto refletir-se-á sobre o rendimento. Os valores divulgados não incluem eventual comissão de resgate (1% até 90 dias; 0.5% de 91 a 180 dias após subscrição). O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. O valor das unidades de participação dos fundos pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o património desses fundos, podendo implicar perda do capital investido.

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal e pela CMVM, respetivamente, a exercer as atividades compreendidas de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto social. Não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A.. Mais informações sobre o Grupo BPI, os fundos de investimento, os serviços prestados e os custos associados podem ser obtidas junto dos Balcões e Centros Premier, em [www.bancobpi.pt](http://www.bancobpi.pt) ou em 808243444 (atendimento personalizado das 8h às 21h), linha gratuita se efetuada através de um telemóvel ou rede fixa do país de origem.